



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/08/23

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 317/2023

ASSUNTO: Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões para execução de obras de melhoramento na sede social.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios "a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual;
3. Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, compete à Câmara Municipal deliberar sob as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...);

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

Chefe de Divisão da DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 17 de agosto de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/08/23

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;
5. A Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, com sede social na Rua António Duarte, S/N, 2985-216, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a permitir a execução de obras de melhoramentos da sede social da respetiva associação concelhia, sediada na União das Freguesias de Pegões;
6. As obras previstas realizar pela associação requerente do apoio incluem a reparação das paredes interiores, revestimento de pavimento na sala, pinturas, assim como, a alteração à rede de esgotos;
7. Ao longo dos últimos anos, a Sociedade Recreativa do Cruzamento Pegões tem implementado uma dinâmica cultural e desportiva em prol da comunidade, nomeadamente em apoiar os idosos e jovens da freguesia através de uma prática cultural, recreativa e desportiva promovendo assim a integração social, concomitantemente criar sinergias entre todos. Desta forma, a associação combate a exclusão social, a prevenção das toxicodependências, comportamentos de risco e estímulo pela participação de uma ocupação saudável dos tempos livres;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

Chefe de Divisão da DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 17 de agosto de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/08/23

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

8. A Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões manifestou ao Município de Montijo a imprescindibilidade de efetivação de obras em algumas áreas do referido espaço, designadamente obras da sede social, para permitir a melhoria das capacidades de acolhimento em segurança e com conforto.

PROPÕE-SE QUE:

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, para o pagamento das despesas com os trabalhos de execução de obras de melhoramentos da sede social da respetiva associação concelhia, sediada na União das Freguesias de Pegões.
2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa.
3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de setembro do ano de 2023.
4. A presente deliberação respeite o disposto no art. 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
5. Notifique-se a Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões.

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

Chefe de Divisão da DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 17 de agosto de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/08/23

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Ana Teavessa

[Signature]

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

Chefe de Divisão da DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

2023

Montijo, 17 de agosto de 2023

2023/07/27

RESOLUÇÃO N.º 2/2019 (23 DE OUTUBRO DE 2019)

nsimoes

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE MONTIJO (subsetor da Administração Local) NIF 502834846

Número sequencial de cabimento : 2023 / 1774

Data do registo (1) : 2023/07/27

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
Receitas gerais			Contração de Empréstimos		
X Receitas próprias	220.000,00	100,00	Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
Financiamento da UE			Outras: Identificação _____		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2023

Classificação Orgânica : 06 DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Classificação Funcional : 2.5.2.4. 0401 SERVIÇOS CULTURAIS

Atividades Desportivas e Apoio ao Movimento Associativo

Classificação Económica : 04070199 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

OUTROS

N.º Rubrica do Plano : 2023 A 68

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2024	2025	2026	Seguintes
1	Orçamento inicial		20.000,00			
2	Reforços e créditos especiais/anulações		200.000,00			
3 = 1+2	Dotação corrigida		220.000,00			
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados		54.182,50			
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível		165.817,50			
7	Cabimento relativo à despesa em análise		5.000,00			
8 = 6-7	Saldo Residual		160.817,50			

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2023/07/27 Número de lançamento no diário do orçamento: 29957

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2023/1774

Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões para execução de obras de melhoramento na sede social.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CRISTINA BASTOS CANTA

Cargo / função Chefe da Divisão de Gestão Financeira e

Patrimonial

Data

2023/07/27

(assinatura)

